



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 63, DE 31 DE JULHO DE 2009.

Nomeia Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 72, VI e IX e 100, II "a" todos da Lei Orgânica Municipal, tendo e vista a realização e homologação do Concurso Público nº 001/2008, homologado por meio do Decreto nº 504/2008,

RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear a Senhora **CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES DE QUEIROZ**, aprovada para o cargo de **GARI** no Concurso Público promovido pelo Poder Executivo Municipal sob Edital nº 001/2008, homologado por meio do Decreto nº 504, de 30 de junho de 2008, para exercer o cargo de **GARI**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na Legislação Municipal.

§ 1º.- O Servidor ora nomeado sujeitar-se-á ao estágio probatório de 3 (três) anos e avaliação de desempenho periódica, na forma da legislação municipal vigente.

§ 2º.- O servidor ora nomeado entrará em exercício à partir do dia 1º de agosto de 2009.

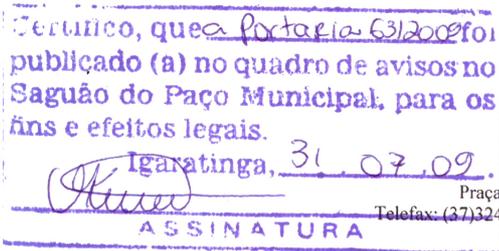
Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 31 de julho de 2009.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br

